



RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando o que consta nos Protocolados nº. 23068.739690/2017-68 – Secretaria Única de Graduação;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da *Comissão Especial* Conjunta do CCENS e CCAE, responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2017/2, no *Campus Sul Capixaba* da Universidade Federal do Espírito Santo;

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, Vice-Diretora do CCENS e Henrique Machado Dias, Vice-Diretor do CCAE, que Coordenarão as atividades; Fabrícia Benda de Oliveira e Andréia Aurélio da Silva, docentes representantes do CCENS; Fabrício Gomes Gonçalves e Renato Ribeiro Passos, docentes representantes do CCAE e a servidora Josiléia Curty de Oliveira, Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS e no CCAE, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção do respectivo Centro de Ensino do ingressante, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
PRESIDENTE